



Departamentos de Cordas
Departamentos de Sopros e Percussão
Departamentos de Teclas

Ano letivo: 2021/2022

Concurso Interno de Instrumento e Música de Câmara

Regulamento

1. Objetivos do Concurso

- a. Este concurso tem como objetivos contribuir, estimular e desenvolver o ensino do instrumento, bem como a evolução dos alunos.

2. Candidatos

- a. O concurso destina-se a todos os alunos inscritos no Conservatório de Música e Dança de Bragança.
- b. Os candidatos deverão proceder ao preenchimento do formulário de inscrição, devendo ser entregue nos Serviços Administrativos.
- c. O prazo de inscrição termina no dia 15 de fevereiro de 2022.
- d. Os vencedores de edições anteriores apenas poderão candidatar-se a um escalão superior.
- e. O número mínimo por cada categoria será de 5 participantes. Caso não haja um número mínimo em alguma categoria, a mesma poderá não ser organizada, exceto se o Júri assim o entender organizar.

3. Categorias

- a. O concurso divide-se nas seguintes categorias:
 - i. Categoria A – alunos que frequentam os 1º e 2º anos
 - ii. Categoria B – alunos que frequentam os 3º e 4º anos
 - iii. Categoria C – alunos que frequentam os 5º e 6º anos
 - iv. Categoria D – alunos que frequentam os 7º e 8º anos
 - v. Categoria E – alunos que frequentam os 9º e 10º anos
 - vi. Categoria F – alunos que frequentam os 11º e 12º anos
 - vii. Categoria G – Música de Câmara (alunos que frequentam todos os graus de ensino)



Departamentos de Cordas
Departamentos de Sopros e Percussão
Departamentos de Teclas

Ano letivo: 2021/2022

4. Provas

- a. O concurso será efetuado em 2 fases (**Eliminatória** e **Final**) para as Categorias A, B, C, D e E.
- b. A Categoria F e G serão realizadas apenas na fase **Final**.
- c. A fase **Eliminatória** será realizada por vídeo e a fase Final será presencial.
- d. O vídeo deve ser realizado de corpo inteiro, sem cortes nem edição. Deverá ser enviado ao professor de instrumento, indicando o nome e escalão do candidato.
- e. A gravação para a **Eliminatória** deverá ser enviada até às 23h59 do dia 8 de março de 2022.
- f. Os resultados da **Eliminatória** serão afixados no dia 22 de março de 2022.
- g. A fase **Final** será realizada nas duas primeiras semanas do mês de maio.
- h. Os horários da fase **Final** de cada categoria serão afixados no Conservatório de Música e Dança de Bragança no dia 20 de abril de 2022.
- i. Os resultados da **Final** serão anunciados no dia 23 de maio de 2022.

5. Júri

- a. O Júri das Categorias A, B, C, D e E será constituído pelos professores de cada Departamento do Conservatório de Música e Dança de Bragança, podendo ser composto por um professor convidado.
- b. O Júri das Categorias F e G será constituído pelos professores dos três Departamentos do Conservatório de Música e Dança de Bragança, podendo ser composto por um professor convidado.
- c. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios.
- d. Ao Júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas.
- e. As decisões do Júri são irrevogáveis.

6. Critérios de Avaliação

- a. Ao classificar as provas prestadas pelos concorrentes dos diferentes instrumentos, os membros do Júri terão em consideração os seguintes aspetos:
 - i. correção do texto musical, da articulação musical e das planificações sonoras - **20 pontos**
 - ii. adequação do estilo musical da execução a cada uma das obras do programa - **20 pontos**



Departamentos de Cordas
Departamentos de Sopros e Percussão
Departamentos de Teclas

Ano letivo: 2021/2022

- iii. clareza da execução, solidez da mesma e desenvolvimento técnico dos concorrentes - **20 pontos**
- iv. qualidade do som e do fraseio musical - **20 pontos**
- v. musicalidade e envolvimento emocional do aluno na interpretação das obras apresentadas - **20 pontos**

7. Custo de inscrição

- a. Os custos de inscrição serão os seguintes:
 - i. Categoria A – 1€
 - ii. Categoria B – 2€
 - iii. Categoria C – 3€
 - iv. Categoria D – 4€
 - v. Categoria E – 5€
 - vi. Categoria F – 5€
 - vii. Categoria G – 5€
- b. Os valores de inscrição não são reembolsáveis.

8. Programa e Eliminatórias

- a. As obras a apresentar serão de escolha livre, em todas as categorias.
- b. As obras não poderão exceder o tempo máximo de 5 minutos.
- c. Nas obras com vários andamentos, os alunos apenas podem tocar 1 dos andamentos em cada Prova.
- d. Categorias A e B:
 - i. Prova **Eliminatória**: Obra de escolha livre;
 - ii. Prova **Final**: Obra de escolha livre, podendo repetir a obra da Eliminatória
- e. Categorias C, D e E:
 - i. Prova **Eliminatória**: Obra de escolha livre
 - ii. Prova **Final**: Obra de escolha livre, diferente da apresentada na Prova Eliminatória
- f. Categorias F e G:
 - i. Prova **Final**: Duas obras de escolha livre



Departamentos de Cordas
Departamentos de Sopros e Percussão
Departamentos de Teclas

Ano letivo: 2021/2022

9. Prémios

- a. O Júri poderá atribuir os seguintes prémios:
 - i. 1º Prémio
 - ii. 2º Prémio
 - iii. 3º Prémio
 - iv. Menção Honrosa
- b. Todos os finalistas receberão um diploma de participação.
- c. Os prémios serão atribuídos aos 1º, 2º e 3º Prémios de cada categoria.
- d. Em caso de existirem prémios em ex aequo, será entregue o mesmo prémio aos dois alunos.
- e. Os prémios serão entregues no Concerto de Laureados a realizar entre maio e junho de 2022.
- f. Será selecionado, por categoria, um 1º Prémio de cada Departamento, escolhido pelo Júri para executar um momento musical no Concerto de Laureados.
- g. Os alunos da Categoria F, serão ainda selecionados para tocar no Concerto de Aniversário da Fundação “Os Nossos Livros”, normalmente realizado na data de 30 de maio.

10. Direitos de Transmissão

- a. Reserva-se o direito de transmitir parcial ou integralmente todas as provas do concurso por qualquer meio de comunicação, bem como usar as gravações e registos fotográficos para efeitos promocionais do próprio Conservatório de Música e Dança de Bragança e qualquer dos seus eventos.

11. Casos Omissos

- a. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e deliberados pela organização e pelo Júri.